



PORTARIA N.69/2021.

**NOMEIA COMISSÃO PARA PROMOVER
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR EM
DESAVOR DO SERVIDOR JULIO BONIFÁCIO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Chefe do Poder Executivo do Município de São Roque de Minas, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto no art. 214 do Estatuto dos Servidores Públicos;

Considerando o comunicado recebido do Diretor do Departamento de Obras e Limpeza Urbana.;

Considerando que os fatos noticiados, merecem ser apurados pelo Município;

Considerando que em sendo verossímeis poderá acarretar a aplicação das penalidades previstas no art. 198 do Estatuto dos Servidores;

Considerando a necessidade de observar os princípios constitucionais do Devido Processo Legal e da Ampla Defesa.

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar fatos envolvendo o servidor **JULIO BONIFÁCIO**, ocupante do cargo de motorista.

Art. 2º. Nomear comissão processante para investigar as condutas do servidor, composta pelos seguintes servidores:

- SANDRA APARECIDA ARANTES
- RAQUEL VICTOR DOS SANTOS
- ADRIANA APARECIDA CAMPOS RAIMUNDO



REFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ 18.306.670/0001-04
PRAÇA ALIBENIDES DA COSTA FÁRIA, 10 – CENTRO - FONES: (37) 3433-1228
CEP: 37.928-000 - SÃO ROQUE DE MINAS - MINAS GERAIS

Art. 3º. Fica designada como presidente da Comissão Processante a servidora *Sandra Aparecida Arantes*.

Art. 4º. O prazo máximo para conclusão dos trabalhos da comissão será de 60(sessenta) dias.

Art. 5º. Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entrará em vigor no ato de sua publicação.

São Roque de Minas, 21 de outubro de 2021.

Onésio de Oliveira Andrade
Prefeito Municipal